



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 005/2021
Decisão : 257/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200151587/2021
Interessado : Amanda Kerle Vasconcelos dos Santos

EMENTA: Indefere a revisão das atribuições da Engenheira Civil Amanda Kerle Vasconcelos dos Santos, para o desempenho das atividades relativas a barragens, de acordo com curso realizado.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 005/2021, realizada por videoconferência, no dia 07 de abril de 2021, apreciando a revisão das atribuições, protocolada neste Regional sob o nº 200151587/2021, em favor da Engenheira Civil Amanda Kerle Vasconcelos dos Santos, para o desempenho das atividades relativas a barragens, de acordo com curso realizado em 2019, no Centro Universitário Mauricio de Nassau (UNINASSAU); considerando a análise da documentação apresentada (histórico escolar e ementário); considerando o artigo 7º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, que determina que a extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular; e, considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Thomas Fernandes da Silva, que opinou pelo indeferimento da extensão das atribuições da profissional em relação as disciplinas de “Barragens”, visto que estas não estão previstas no Projeto Pedagógico do curso, bem como na Matriz Curricular do mesmo, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a revisão das atribuições da profissional supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC